



Requerimento Nº 224/2023

Súmula: - Requeiro informações ao Governo do Estado de São Paulo junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e a Superintendência da Polícia Técnico Científica do Estado de São Paulo, se a possibilidade de nomear um médico (a) legista para a Delegacia de Defesa da Mulher de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor João Agripino da Costa Doria Junior, Governador do Estado de São Paulo, o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, General João Camilo Pires de Campos e o Superintendente da Polícia Técnico Científica do Estado de São Paulo, Maurício Rodrigues Costa, solicitando-lhes apoio e esforços para que seja efetivada a nomeação de um médico (a) legista para atender o Município de Itapevi na Delegacia de Defesa da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Justifico que o município de Itapevi possui uma alta demanda de casos e a presença de um médico (a) legista se faz fundamental para elaborar laudos que permitam a análise de fatos ocorridos durante o crime, de armas utilizadas, da causa da morte, entre outros aspectos.

Outro ponto de grande valia é a atribuição do médico (a) legista que tem como objetivo servir a Segurança Pública do Município e a justiça nas questões que envolvem a realização de exames periciais.

Neste sentido, se torna imprescindível a nomeação de médico legista para cidade de Itapevi, para atender às demandas da Delegacia de Defesa da Mulher e da Delegacia de Polícia de Itapevi.

Aguardamos um retorno, certo da sua costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.



Camila Godói da S. Rodrigues

Requerimento Nº 224/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023. PROTOCOLO 765/2023 - 25/01/2023 10:15 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: Y334-8B66-6239-388G



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=Y3348B666239388G>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y334-8B66-6239-388G

